

PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de **31/03/2017**, o Senhor **CLAUDIONOR FERREIRA CHELIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Av. dos Oitis, Bairro Centro, no município de Conquista D'oeste, portadora do R.G. 11203129 SSP/MT e CPF n.º 837.752.771-53, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias 013/2014 de 02/01/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de Março de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal